

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 582/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

*"Desliga a servidora MARIA LUCIENE ARAUJO DAS CHAGAS NASCIMENTO do quadro de pessoal, em decorrência de pedido."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. MARIA LUCIENE ARAUJO DAS CHAGAS NASCIMENTO, portadora do CPF nº 374.899.925-91, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão do pedido formulado pela servidora, em conformidade ao parecer jurídico nº. 005/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 583/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*“Desliga a servidora JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Desligar a servidora Sra. JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS, CPF: 871.616.308-78, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 006/2024.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/04/2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

  
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 584/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*“Desliga a servidora JANIRA SANTOS MENDES do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Desligar a servidora Sra. JANIRA SANTOS MENDES, portadora do CPF nº 207.611.205-72, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 010/2024.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/05/2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.**

  
**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 585/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Desliga a servidora **VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS SILVA** do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Desligar a servidora Sra. VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS SILVA, portadora do CPF nº 880.558.175-53, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 011/2024.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/05/2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.**

  
**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 586/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*“Desliga a servidora EDNA MIRIAM DOS SANTOS PAIXÃO do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Desligar a servidora Sra. EDNA MIRIAM DOS SANTOS PAIXÃO, CPF: 958.977.805-44, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 012/2024.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 02/10/2023.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.**

  
**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 587/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*“Desliga a servidora VALDETE DO VALE DA SILVA SANTOS do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Desligar a servidora Sra. VALDETE DO VALE DA SILVA SANTOS, CPF: 564.289.875-20, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 013/2024.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/01/2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.**

  
**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 588/20214, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*“Desliga a servidora JOSÉ LUIS SEMEÃO ESTEVÃO do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**ART. 1º - Desligar a servidor Sr. JOSÉ LUIS SEMEÃO ESTEVÃO, CPF: 542.530.555-91, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 014/2024.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/05/2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

  
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 589/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*“Desliga a servidora **SILVIA MARGARET SANTOS PINHEIRO** do quadro de pessoal, em decorrência de pedido.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. **SILVIA MARGARET SANTOS PINHEIRO**, portadora do CPF nº 328.466.655-91, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão do pedido formulado pela servidora, em conformidade ao parecer jurídico nº. 015/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**